



1

2 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

3 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA – FRANCISCO BELTRÃO/PR**

5 **28 de Novembro de 2024**

6 Plenária Ordinária Descentralizada: No vigésimo oitavo dia do mês de novembro de
7 2024, em 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
8 do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões da AMSOP – situada na
9 Rua Peru, 1301 - Luther King, Francisco Beltrão - PR, através de link do meet:
10 <https://meet.google.com/dwk-pkkj-wvd>, para a realização da Reunião Ordinária
11 Descentralizada. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Vice**
12 **Presidente Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa)**, Gabriel de
13 Franco Rocha – suplente (HPP), Henry Baptista Xavier – suplente (UNILEHU), Débora
14 Cristina dos Reis (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila
15 Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva (SOS
16 Guarda Mirim de Arapongas), Alexandra Alves José (Epesmel), Adriano Roberto dos
17 Santos (Cavanis) e José Claudio Pereira (Ledi Mass). **Participação dos conselheiros**
18 **governamentais: Presidente Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF)**, Viviane Ribeiro
19 Santos (Casa Civil), João Carlos Pires de Camargo Alves (Paraná Esportes), Silmara
20 Cristina Sartori (SETI), Prisciane de Oliveira (CPCA/SEDEF), Juliana Sheneider
21 (SEAB), Graziela Cristina Peres (SEED), Luciana Mara Finger – suplente(SEJU),
22 Joaquim Pedro Duro da Silva (SETR), Jéssica Luiz Dinardi (SESA), Eliete Aparecida
23 Kovalhuk (SESP), e Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:**
24 Bruna Saraiva (OAB/PR), e Ângela Regina Urio Liston (TJ). **Equipe de apoio:** Juliana
25 Muller (SEC/CEDCA), Marcela Gusso (CPCA/CEDCA), Denise Masson e Priscila
26 Mayer (CPCA). **1. Abertura.** A presidente Juliana Sabbag (SEDEF), falou sobre o
27 segundo dia de encontro no Sudoeste do Paraná, em Francisco Beltrão, uma cidade
28 que os receberam muito bem, cidade acolhedora, agradecendo ao Conselheiro do
29 município, Yan Leonardo Ben que organizou todas as questões para que fosse
30 possível a realização dessa reunião descentralizada. A vice-presidente Danielle
31 Dalavechia enfatiza que a Reunião Descentralizada foi muito proveitosa, fala sobre a



importância de ouvir a rede local e entender as demandas, também cita a importância de se trazer os atores locais do SGD na reunião do CEDCA nas próximas reuniões descentralizadas. **Aprovação da pauta:** APROVADA. **2. Informes da Secretaria-Executiva; ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO:** Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI - Silmara Cristina Sartori – conselheira titular em substituição a Amália Regina Donegá que será suplente; Com a saída Sandra Cristina. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU – Suplente Glória Christina de Souza, Luciana Finger como titular. **OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS/ CIÊNCIA:** **Ofício 696/2024 – CAOPCAE MP – Sobre o Projeto “Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas”** Solicita informações se o recurso será mantido. **Ofício Circular nº 76/20204 do CONANDA** - Comunicado Sobre as Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) referente aos Fundos Estaduais. Solicita ciência e manifestação. **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA** 12 e 13 de Dezembro de 2024. **3. Informes dos conselheiros;** Gabriel de Franco Rocha (suplente - HPP) convidou Vanderlucia da Silva que agradeceu a oportunidade da participação para divulgação do resultado do projeto pra toda vida, realizado em parceria com o CEDCA, que tem como objetivo contribuir com a redução da violência contra a criança e adolescente, e a melhoria da qualidade do atendimento prestado. Apresentou o site do projeto que tem a distribuição dos materiais gratuitos, pedindo apoio para a divulgação dos materiais. A presidente Juliana Sabbag informou que participou da Inauguração do CT de Maringá, e que está conseguindo concluir quase todas as entregas da sede, o conselheiro Victor Gabriel Cinel Gaspari (suplente APAE São Sebastião da Amoreira) informou que está participando no dia de hoje da entrega do CT de Cornélio Procópio. Falou também que esteve juntamente com o Conselheiro João Carlos Pires de Camargo (Esporte) visitando o CENSE São José dos Pinhais, onde foram super bem acolhidos, puderam conversar sem nenhuma restrição com os meninos, também teve visita ao CENSE de Pato Branco onde fará um relatório, e pede que os colegas que se organizem para fazer as visitas porque é muito importante. **Informes do Edital Geral:** A presidente informou que o sistema já está aberto para a inserção das propostas, pede que as organizações tomem cuidado ao fazer muitas propostas ao mesmo tempo para dar tempo de atender as solicitações exigidas. E com relação a proposição da alteração do cronograma do Edital, Juliana informou que a proposta está sob análise da SEDEF. **Reorganização das Câmaras Setoriais/ Plano de Ação das Câmaras;** A vice-presidente Danielle Dalavechia sugere uma supressão da pauta, para cada segmento, governamental e



sociedade civil, trazer uma proposta e validar na reunião de dezembro. Sendo assim a organização atual ainda permanece até dezembro e a nova organização será reorganizada a partir de fevereiro. **Aprovado o encaminhamento. Calendário de Reuniões de 2025;** 20 e 21/02, 20 e 21/03, 24 e 25/04, 22 e 23/05, 26 e 27/06, 24 e 25/07, 21 e 22/08, 25 e 26/09, 23 e 24/10, 13 e 14/11 e 08 e 09/12 (segunda e terça), **APROVADO. Atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PR;** Nova atualização da deliberação com os novos membros integrantes ao Conselho. Aprovado. **Relato da Câmara de Políticas: 8.1 Apresentação do Serviço de Convivência Familiar e Comunitária de Francisco Beltrão:** Relato: A Secretária Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão, Flávia Bedin Tognon apresentou a organização do Serviço de Convivência Familiar e Comunitária de Francisco Beltrão. O espaço de oficina de contraturno para crianças e adolescentes foi transformado em Centros de Convivência que oferecem os serviços. Em 2018 a execução do serviço passou a ser exclusivo, e em 2022 tornaram-se intergeracionais, abrangendo além das crianças e adolescentes também ao atendimento de idosos. Sendo que dois espaços já existentes passaram por adequações e um novo foi implantado. Foram realizadas melhorias na estrutura física com reformas e ampliação nos Centros de Convivência Intergeracionais: Adelfíria Meurer, Sensibilizar e no Centro da Juventude. Deste modo, cada território de CRAS possui no mínimo um SCFV referenciado que atende crianças, adolescentes e idosos, total de 862 usuários inseridos frequentando o SCFV em agosto de 2024. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **8.2 Protocolo 22.897.018-2 – CMDCA de Toledo – Solicita apoio no cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 2019:** Relato: O protocolo foi pauta da reunião de Setembro de 2024, e trata-se do Ofício nº 109/2024 do CMDCA de Toledo solicitando apoio junto a Secretaria de Estado e Educação – SEED no cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019 no Estado do Paraná, buscando garantir os direitos e proteção integral das crianças e adolescentes que frequentam os colégios estaduais bem como, atuando no fortalecimento das equipes e comunidade escolar. A referida Lei Federal nº 13.935/2019 dispõe sobre o serviço de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica no território nacional, assim, o colegiado justifica a solicitação ressaltando que o profissional da psicologia e do serviço social desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da educação básica, no que tange ao fortalecimento das relações pessoais e interpessoais, bem como na prevenção às violências, atuação na proteção social básica e na participação familiar e comunitária. Como encaminhamento da reunião: “Parecer da Câmara: Ciente.



Encaminhar a SEED cópia do ofício solicitando o envio das informações apresentadas pelo CMDCA para que o CEDCA possa ter conhecimento e elaborar a resposta ao Conselho Municipal”. Tendo em vista o encaminhamento da CEDCA a SEED informa: “que a Secretaria de Estado da Educação está, desde o ano passado, empreendendo esforços para o cumprimento da referida legislação. Em um primeiro momento, estabeleceu-se um Projeto Integrado de Extensão/Pesquisa via o PARANAEDUCAÇÃO (Concedente), a Universidade Estadual de Londrina – UEL (Conveniente) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTECH (Interveniente). Esse projeto visa desenvolver ações integradas de extensão e pesquisa voltadas para a formação continuada e a sistematização do trabalho realizado por equipes multiprofissionais, compostas por psicólogos e assistentes sociais nos Núcleos Regionais de Educação (NRE). Além disso, o projeto inclui a elaboração de um diagnóstico socioeducacional para mapear as demandas enfrentadas pelas escolas estaduais e fornecer subsídios para identificar e mediar ações que atendam às necessidades dos estudantes da rede estadual de educação do Paraná. O Projeto será renovado para o ano de 2025. b. As equipes multiprofissionais, compostas por assistentes sociais e psicólogos, estão alocadas nos Núcleos Regionais de Educação, e, desde 15 de janeiro de 2024, o Departamento de Educação Inclusiva- DEIN tem acompanhado e orientado pedagogicamente o trabalho desenvolvido, por meio de reuniões mensais, roteiros de orientação e acompanhamento de escolas prioritárias, conforme elencadas pelos NREs. O acompanhamento inclui ações de capacitação, levantamento de dados e orientação, ajustando-se às necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino. c. Destaca-se que, segundo o Edital 28/2020 - Decreto 7419/2024, profissionais efetivos já estão iniciando o trabalho nos Núcleos Regionais de Educação. **Parecer do CEDCA: Ciente, com o envio do parecer da SEED ao CMDCA de Toledo em resposta ao ofício. 8.3 Protocolo 22.988.816-1 – CEPI/PR – Solicita informação sobre a execução da Del. 10/2020 – CEDCA/PR: Relato:** O protocolo trata-se do ofício/CEDI/PR - 157/2024 emitido pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná, o qual solicita informações sobre o financiamento de cestas básicas distribuídas para as comunidades indígenas nos anos de 2020/2021 realizadas pelo CEDCA, quais foram as comunidades que receberam e a quantidade distribuída para cada uma delas. **Parecer do CEDCA: Aprovado o envio das informações solicitadas ao CEPI. 8.4. Ofício nº 162/2024 – COMDICA de**



Guarapuava – Sobre o Edital 05/2024: Relato: Trata-se o ofício nº162/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapuava/PR, o qual manifesta apoio e enaltece a iniciativa pelo lançamento Edital 05/2024, e descreve alguns considerados entre eles cita: “(...) que estamos falando de execução de recursos públicos em valores consideráveis, sendo que estes valores irão impactar na capacidade de gestão das entidades, que em muitos casos o valor acessado será maior que o volume de receita anual da entidade; Considerando ainda que dependendo do eixo que a entidade desenvolver poderá impactar até mesmo na preponderância da assistência social exigida pelo CEBAS, gerando um grande prejuízo institucional que impactará no público de forma contínua, apenas por um recurso que vem de forma pontual. Considerando que para a própria organização da sociedade civil é uma garantia, proteção e segurança jurídica se suas atividades, projetos e ações executadas com recursos de diversos níveis de governo e até mesmo recursos privados sejam acompanhadas pelo controle social. Sendo assim, solicitamos que seja reavaliado pelo CEDCA este requisito do edital, devido ao papel dos Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes de zelar pelo respeito incondicional as normas e princípios que regem a administração pública, assim como, a gestão do recurso público em geral.” **Parecer do CEDCA:** Ciente da solicitação, com o envio de resposta ao CMDCA de Guarapuava informando que o edital permanecerá sem alterações, ressaltando que os mesmos receberão uma lista com a informação de todos os projetos aprovados (após a formalização do termo) para conhecimento e acompanhamento da execução da ação proposta nos municípios. Enviar a informação aos CMDCAs por meio de Ofício Circular. **Relato da Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência; e Orçamento;** 9.1. Balancetes: **Relato:** Realizada a apresentação do balancete do FIA do mês de Outubro pelo técnico Marcos Gura, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações: **OUTUBRO 2024 - FONTE 150/ 131 ENTRADA DE RECURSOS/ RENDIMENTOS – TRANSFERÊNCIAS:** R\$ 8.342.126,50; **PAGAMENTOS:** R\$ 2.543.370,77; **SALDOS:** R\$ 327.181.389,85; **FONTE 284 - ENTRADA DE RECURSOS/ RENDIMENTOS – TRANSFERÊNCIAS:** R\$ 1.699.061,09; **PAGAMENTOS:** R\$ 501.128,03; **SALDOS:** R\$ 129.190.721,98. *Pagamento do retroativo dos valores ajustados do Programa de Aprendizagem de R\$ 452.208,93.* **Parecer do CEDCA:** Ciente, com a retificação da Deliberação nº 60/2024 referente ao Pagamento retroativo dos valores ajustados do Programa de Aprendizagem de R\$



452.208,93 da fonte 150/131. 4.1.2. Relato da Reunião extraordinárias da Câmara do FIA - Plano de Ação do FIA (2024/2025); **Relato:** Dando sequência ao trabalho referente à organização do Plano de Ação do FIA (2024/2025), e em atendimento ao encaminhamento da reunião realizada no dia 01/11, foram realizadas as seguintes análises: **1.** Solicitar ao NFS/SEDEF a verificação do valor da LOA 2024 aprovada (Detalhamento da despesa de Unidade) no valor de R\$ 140.387.304,00 em relação ao valor que consta na PLOA explicativa de 2024 no valor de R\$ 144.392.707,84 (linha 114 da planilha). Com a observação de que a Deliberação nº 36/2023 – CEDCA foi aprovada com o valor de total R\$ 140.385.264,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 109.485.264,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) nas Fontes de Recursos 150 e 131, e o valor de R\$ 30.900.000,00 (trinta milhões e novecentos mil reais) na Fonte de Recurso 284. Verificar a necessidade de ajuste na deliberação; Em verificação constatou-se um equívoco no registro da deliberação nº 36/2023 que deverá ser ajustada para o valor de R\$ 140.387.304,00 com a inclusão do anexo da PLOA explicativa 2024. Ressalta-se que o item foi aprovado na reunião da Câmara do FIA em Agosto de 2023. **Parecer da Câmara:** Aprovado a retificação da Deliberação nº 36/2023 que deverá constar a PLOA 2024 como anexos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **2.** Solicitar ao NFS/SEDEF a verificação do valor da LOA 2025 (a ser aprovada na assembleia de R\$ 122.485.005,00 sendo R\$ 91.875.005 da unidade Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, em relação ao valor que consta na PLOA explicativa de 2025 de R\$ 92.475.005,00. Com a observação de que a Deliberação nº 56/2024 – CEDCA foi aprovada com o valor de total de R\$ 92.475.005,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e cinco reais). A informação deve ser organizada por fonte. Verificar a necessidade de ajuste na deliberação após a aprovação da LOA 2025. Em verificação a PLOA 2025, o valor da Deliberação nº 56/2024 está correto. Totaliza R\$ 92.475.005,00, sendo: - R\$ 91.875.005 na ação orçamentária 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente; - R\$ 100.000,00 na ação orçamentária 7438 - Programa Infância Feliz; - R\$ 500.000,00 na ação orçamentária 9267 - Encargos Especiais (PASEP). O valor de R\$ 122.485.005,00 diz respeito à diferença do valor a mais de R\$ 30.010.000,00 da Fonte Tesouro para as creches. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Aprovado a retificação da Deliberação nº 56/2024 após a aprovação da LOA 2025 para a complementação do



valor do tesouro referente as creches contendo um artigo específico com a indicação da fonte. Apresentação da minuta de Deliberação na próxima reunião da câmara. **3.** Atualizar todos os valores da planilha denominada “Organização das linhas” com os estornos realizados (Del. 60/2024) e com os valores do último balancete apresentado. Solicitado as seguintes melhorias na planilha que passará a ser denominada de “Plano de Aplicação Financeiro do FIA 2025”. a) construção de 02 abas, sendo uma com a informação mais “enxuta” e a outra contendo o detalhamento das ações e o histórico do monitoramento de execução das deliberações (como está na atualidade); b) criação de legendas explicativas com relação às cores da planilha. **Parecer da Câmara:** Adequações realizadas com as seguintes observações e encaminhamentos: 1. Definições quanto a legenda: Cor rosa – Deliberações de 2024-11-25, Cor verde – Estorno realizados, Cor lilás – Status dos andamentos, 2. Criação de mais uma aba contendo o status dos tramites: “em andamento” e “finalizado” com filtros; 3. Ao todo o instrumental que será o “Plano de Aplicação Financeiro do FIA 2025” terá 04 abas, sendo: Histórico, Atual detalhado (com atualizações semestrais), Status do andamento, resumo. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.** Responder o Ofício nº 174/2024 do MP/PR referentes à solicitação do Plano de Ação do FIA e as informações sobre a Política da 1ª Infância, com o envio dos seguintes documentos do Plano Orçamentário: a) PLOA 2025 explicativa; b) Deliberação 60-2024 – CEDCA aprovada. Informar que o Plano de Ação/ Aplicação está em construção, a depender da LOA 2025 que está em processo de votação prevista para ocorrer em Dezembro de 2024, com a realização de posteriores ajustes. **Parecer da Câmara:** Aprovado o envio dos documentos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara com o envio do Plano de Ação e Aplicação. **Próximos encaminhamentos/ complementações:** Elaborar 02 deliberações, sendo: a) Plano de Ação do FIA de 2024 (para registro e transparência do trabalho realizado); b) Plano de Ação do FIA de 2025: (planilha em Word contendo os 06 eixos detalhados, com os valores que foram deliberados e a informação da divisão do saldo do FIA Livre). Com os seguintes anexos: I – Plano de Ação Orçamentário (macro); II – Plano de Aplicação Orçamentário (detalhado); (o que está na PLOA 2025). III – Plano de Aplicação Financeiro (o que vai deliberar) com a alocação dos valores do saldo do FIA livre. **Prazos:** - Reunião de Dezembro de 2024, sendo que a análise do FIA Livre e dos estornos deverão ocorrer semestralmente por meio do instrumental “Plano de Aplicação Financeiro do FIA 2025”, a ser atualizada pelo NFS/SEDEF mensalmente conforme as apresentações dos balancetes. Próxima



reunião agendada para o dia 11/12 às 09h30. **Parecer da Câmara:** Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. **9.3 Protocolo 21.268.020-6 – Solicitação de rescisão do Termo de Fomento – Associação Missionária Educativa da Santa Ana:** Relato: A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária Educativa de Santa Ana- Projeto SOLIPAR do município de Tamarana encerrou suas atividades e solicitou a rescisão do Termo de Fomento nº161/2022, onde ocorreu o repasse de recursos do FIA/PR, no valor de R\$ 157.547,16, decorrente do Edital nº01/2021, com vigência até 06/12/2024, cujo objeto é a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio da execução do projeto “ACOLHER, EDUCAR E PREVENIR”, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Diante do encerramento das atividades da OSC, a Prefeitura Municipal assumiu, de forma ininterrupta, a execução do serviço, que continua ocorrendo no mesmo local. O CMDCA de Tamarana aprovou por meio da Resolução no 22/2023 (às fls. 26-47), o remanejamento definitivo dos equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para o município. E o Escritório Regional de Londrina às fls. 24-25 encaminhou a Informação Técnica ressaltando que o remanejamento dos bens para a execução do SCFV pelo município garante a continuidade da oferta do serviço, sem prejuízo às crianças e adolescentes já atendidas pela OSC. Sendo que a meta atual de atendimento do município é de 70 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos. Assim, em conformidade com a solicitação do setor de Prestação de Conta das SEDEF, visando a finalização do processo, segue protocolo para análise do CEDCA quanto a aprovação da destinação dos bens da OSC ao município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado a destinação dos bens, com o envio do protocolo a Prestação de Contas da SEDEF. **9.4 Protocolo 23.015.804-5 – Conselho Municipal da Juventude de Maringá – Solicita informações sobre os recursos do FIA destinado ao Cense de Maringá.** Relato: Trata-se de Ofício no 09/2024, advindo do Conselho Municipal da Juventude de Maringá, solicitando informações acerca das diretrizes e do direcionamento dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), especialmente no que se refere ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade no CENSE Maringá. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o envio de resposta ao Conselho da Juventude, citando a linha de explicação de o texto a seguir. Informar que o CEDCA atua em consonância com o ECA e o Sistema Nacional de

Dioe 11877 de 03/04/2025



Atendimento Socioeducativo (SINASE). Espaço deliberativo da política de atenção às crianças e adolescentes, bem como com capacidade de financiamento de ações voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, através de recursos do Fundo da Infância e da Juventude. O SINASE aponta a necessidade de articulação entre os Conselhos de Direitos, os órgãos de execução e controle das diversas políticas, de forma organizada para desenvolvimento de ações integradas e que levem em consideração as peculiaridades que cercam o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa. Informar as deliberações do CEDCA sobre os aportes de recursos.

10. Relato da Câmara Setorial de Garantias de Direitos:

10.1 Pauta da CGS/SEJU – Regime de Semiliberdade e Internação: a) Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas: Relato: A Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que, diante do novo quadro de vagas redimensionado por meio da Resolução nº 12/2024 – SEJU e da Decisão proferida pela Vara de Infância e Juventude de Londrina/PR nos Autos 0020606-49.2024.8.16.0014, a qual interditou parcialmente o CENSE II de Londrina, reduzindo a capacidade para 20 (vinte) adolescentes, o Sistema Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade passou a contar com **671** vagas. Conforme os dados de ocupação extraídos no dia 18/11, através do SMS, **513** vagas estavam ocupadas, **2** agendamentos previstos e **158** disponíveis. Das **513** ocupadas, **55** eram da medida de Semiliberdade, **349** eram de Internação e **109** de Internação Provisória. Os dados de ocupação podem ser consultados no BI do site da SEJU na aba “Divisão de vagas”, a atualização acontece todos os dias às 00:00 h. É importante informar que a ocupação se altera frequentemente, os dados apresentados devem ser analisados como números aproximados de vagas ocupadas/disponíveis. No mês de outubro deste ano, tivemos **121** entradas e **25** saídas, conforme planilha apresentada, destes, **86** adentraram íntegros, **6** feridos, **2** aparentemente sob efeito de substância psicoativa e **27** informações não foram prestadas. Apresentamos os dados dos adolescentes em liberdade e que aguardam disponibilização de vaga em fila de espera. Os dados estão divididos por Região, conforme Resolução 410/2022 - SEJUF, tipo de MSE e sexo: “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara no site do CEDCA*”. Há também adolescentes em atendimento em CENSEs exclusivos de Medida Cautelar Provisória e que foram sentenciados com MSE de Internação e aguardam transferência para Unidade adequada dentro das suas regiões: “*Veja tabela na íntegra no relato da*



câmara no site do CEDCA”. Parecer do CEDCA: Ciente. **b) Relato Comissão do PEAS:** Relato: No dia 12 de novembro foi realizada a reunião da Comissão Intersetorial de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034. A comissão debateu as metas do Eixo 1 até a meta 22. Ficou definido que uma vez discutida a meta serão consideradas aprovadas, exceto aquelas que ficaram com pendências de adequações, que a equipe de sistematização fará os ajustes e os demais membros/as da Comissão realizarão comentários no drive, até a solução. Se necessário, serão debatidos ajustes que não chegaram a um consenso na próxima reunião. A equipe da CGS fez ainda reuniões online e presenciais com a Secretaria do Esporte e contato via whatsapp com a Secretaria do Trabalho, a qual iniciou o acompanhamento das reuniões em novembro. A Comissão também compreende a necessidade de prorrogação do prazo de entrega do Plano, tendo em vista o momento atual de elaboração. A próxima reunião está prevista para o dia 05/12 e foi elaborado cronograma de reuniões para 2025, uma vez por mês, nos meses de janeiro a junho.

Parecer do CEDCA: Ciente. Registram-se as visitas realizadas nos Censes de São José dos Pinhais e Pato Branco com o envio dos relatórios (verificar os encaminhamentos advindos do relatório da visita do Cense Joana Richa). **c) Apresentação dos boletins semanais da Socioeducação e Visita dos conselheiros às Unidades Socioeducativas:** Relato: Este boletim faz parte das ações realizadas pelas Unidades Socioeducativas e Divisões da Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo. Tem a função de facilitar o acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos - SGD das ações desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são resultado das atividades desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade e também das unidades socioeducativas do estado do Paraná. O boletim é elaborado semanalmente, o qual embasa um informativo trimestral e o relatório anual de ações. BOLETIM SEMANAL N°38/2024; BOLETIM SEMANAL N°39/2024; BOLETIM SEMANAL N°40/2024; BOLETIM SEMANAL N°41/2024. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 10.1.1 Protocolo 22.880.693-5 – SEJU resposta ao Ofício sobre fornecimento de alimentação aos Cense: Relato: Trata-se da resposta da SEJU ao Ofício nº 144/2024 do CEDCA que solicita informações sobre o novo Termo de Referência para a contratação do serviço de fornecimento de alimentação às Unidades Socioeducativas do Paraná, com o envio do detalhamento do andamento da tramitação, previsão de início do serviço, e possíveis especificações sobre a refrigeração dos alimentos. Demanda esta advinda



da participação dos adolescentes em cumprimento de medida na reunião da câmara de garantias. Em resposta, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU informou por meio da Informação Técnica nº 13/2024 a relação dos contratos vigentes atuais com as empresas especializadas em alimentação e nutrição. Sendo no momento um total de 13 (treze) contratos vigentes, sendo que as empresas contratadas são responsáveis pelos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, que são contínuos, incluindo desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 meses, para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, destinadas às 28 Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. No quadro demonstrativo dos contratos vigentes (às fls.4), destacam-se as seguintes regiões que estão em situação de emergência quanto ao processo de licitação devido ao término de vigência dos contratos: *“Veja tabela na íntegra no relato da câmara no site do CEDCA”*. Sendo que os demais contratos nas Unidades possuem vigência até o ano de 2025. Com relação ao recebimento e a temperatura dos alimentos, a CGS/SEJU informa que consta nos Termos de Referência: “As refeições devem ser entregues no local em temperatura não inferior a 60.0 C (sessenta graus celsius), com variação de até 5.0C (cinco graus celsius), acondicionadas em caixas térmicas “hotboxes” devidamente higienizadas” e “A Direção da Unidade (CENSE/Casa de Semiliberdade) designará funcionário responsável para a recepção das refeições e avaliação da amostra no momento da entrega que deverá fazer a verificação da temperatura, peso e qualidade da amostra, seguindo: 1. Verificar o cumprimento do horário de entrega preestabelecido, conforme item 5, admitindo-se variação de quinze minutos; 2. Receber em espaço físico previamente destinado para esse fim; 3. Conferir o quantitativo indicado na Nota de remessa/Borderô com o efetivamente entregue; 4. Retirar 1 (uma) unidade de marmitex (amostra) no almoço e no jantar para avaliação da refeição, realizando o controle da temperatura e do peso (anotar em planinha), peso mínimo 700 gramas, temperatura mínima 60° C além de atender as demais especificações contidas em Edital; 5. A porção de salada destinada aos adolescentes deverá ser individual e acondicionada em embalagem atóxica; 6. Analisar sensorialmente odor, aparência e consistência da unidade de marmitex utilizada como amostra; 7. Conferir a composição da refeição do marmitex entregue com o cardápio previamente estabelecido, sendo que as divergências deverão ser comunicadas ao fiscal do contrato, que comunicará à empresa contratada para as devidas



372 providências; 8. Conferir se a quantidade recebida está de acordo com a solicitada e,
373 em caso de conformidade, atestar o recebimento na Nota remessa/Borderô diário,
374 liberando o veículo de entrega. Qua do detectadas alterações de cor, sabor, aroma,
375 quantidade ou qualquer não conformidade, o funcionário da empresa presente na
376 entrega será informado, bem como a nutricionista responsável da empresa e a Direção
377 da Unidade. Nestes casos, a empresa deverá providenciar a troca da quantidade
378 entregue em até 01 hora da notificação. Finalizando, as profissionais de Nutrição e
379 Psicologia da Divisão Psicossocial de Saúde – CGS/ CGS – SEJU ressaltam que “até
380 o momento dessa resposta não foram recebidas informações ou relatos de
381 intercorrências referente à alimentação nas Unidades Socioeducativas do Estado.”

382 **Parecer do CEDCA:** Ciente, com a sugestão de que os conselheiros verifiquem
383 durante as visitas as amostras das refeições, uma vez que os adolescentes citaram na
384 reunião da Câmara de Garantias que a alimentação estava deixando a desejar. Com a
385 indicação de que os Conselhos Municipais acompanhem as visitas realizadas. A
386 presidente Juliana Sabbag (SEDEF) encerrou a reunião informando que as pautas
387 pendentes deverão ser apreciadas na reunião ordinária de Dezembro. Essa ata foi
388 elaborada pela servidora Marcela Gusso e revisada pela SEC, Juliana Muller. Após a
389 aprovação será publicada no Dioe e disponibilizada no site do CEDCA/PR.